

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE

Eu, discente do curso de _____, da UNILA, declaro estar ciente dos objetivos da atividade pedagógica e do roteiro a ser cumprido na (o) _____, a ser realizada no período entre ___/___/_____ e ___/___/_____, sob a responsabilidade do (a) docente(a) _____.

Declaro também que assumo o compromisso de colaborar naquilo que me cabe para a boa realização da atividade, estando de acordo com as orientações repassadas e com as normas de participação estabelecidas, conforme segue:

- I. Portar documentos de identificação, originais (RG ou CRMN);
- II. Levar roupas confortáveis e adequadas ao clima e às atividades que serão desenvolvidas (jalecos, tênis para as caminhadas, chapéu, boné, protetor solar e repelente);
- III. Evitar uso de acessórios de valor, como relógios e pulseiras e o uso de bolsas/mochilas que não sejam presas ao corpo;
- IV. Comunicar, aos professores responsáveis, possíveis problemas de saúde (asma, alergias, entre outras);
- V. Incluir na bagagem medicamentos de costume e/ou receita médica;
- VI. Não portar substâncias ilícitas (inclusive bebidas alcoólicas durante a vigem ou as atividades);
- VII. Estar ciente que a viagem é de estudos com dinheiro público e que há a necessidade de comprovar a atividade pedagógica desempenhada, sendo indispensável a assinatura das listas de presença nas atividades desenvolvidas pelo(s) docente(s);
- VIII. Caso tenha recebido o recurso para custeio das diárias e não participe da atividade de campo ou visita curricular, devolver os recursos à UNILA, via GRU;
- IX. As atividades serão avaliadas pelos docentes e poderão compor a nota semestral do discente;
- X. Realizar, até dois dias após o término da atividade/viagem, a avaliação da mesma, conforme formulário eletrônico disponibilizado pelo DAAA/PROGRAD;
- XI. Problemas de ordem disciplinar deverão ser comunicados ao professor e à Coordenação do respectivo curso de graduação;
- XII. Não é permitido separar-se do grupo durante as atividades preestabelecidas para realizar atividades particulares, ou outras, sem a prévia e evidente comunicação e autorização do professor responsável;
- XIII. Colaborar para a preservação do veículo e outros materiais utilizados durante a viagem, sob a pena de arcar com o prejuízo causado.
- XIV. Devem ser observados e cumpridos todos os horários estabelecidos pelo professor – início/término das atividades, saída/retorno do transporte.
- XV. O atraso em qualquer atividade é responsabilidade do discente, inclusive nos embarques, tendo este que arcar com as consequências acarretadas pelo atraso;
- XV. É proibido o transporte de pessoas estranhas a atividade ou que não estejam vinculados ao(s) componente(s) curricular(es) que é (são) objeto(s) da proposta;
- XVI. Estar ciente de que o docente responsável decide e responde por imprevistos ao longo da atividade pedagógica.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____.

	Nome	Assinatura	RG/CRMN
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			

35			
36			
37			
38			
39			